



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 577/GAPRE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **APARECIDA MYRIA DA FONSÊCA COSTA FIALHO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ora à disposição da Casa do Idoso “Vó Filomena”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 20/10/2022 a 18/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito